



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## Indicação Nº 6115/2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize serviços de roçagem e limpeza no playground localizado, na avenida José Januário, na altura do nº 718, no Jardim Rosemary, município de Itapevi.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a roçagem da vegetação e a limpeza geral do playground situado na avenida José Januário, na altura do nº 718, no Jardim Rosemary.

O local encontra-se com acúmulo de mato, resíduos e sujeira, o que tem prejudicado o uso adequado do espaço pelas crianças e moradores, além de representar riscos à segurança e à saúde pública.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a execução de serviços de roçagem e limpeza no playground, na altura do nº 718, no Jardim Rosemary.

O referido espaço é amplamente utilizado por crianças, famílias e frequentadores da Areninha, sendo uma área de lazer essencial para a comunidade. Contudo, a ausência de manutenção periódica resultou no crescimento excessivo da vegetação, bem como no acúmulo de lixo, dificultando a circulação, prejudicando o uso do local e podendo atrair insetos e animais peçonhentos.

A limpeza e roçagem são medidas fundamentais para restabelecer as condições adequadas de uso, promovendo segurança, bem-estar e melhor aproveitamento do espaço público pelos moradores.

Dante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização imediata dos serviços de roçagem e limpeza no playground mencionado, atendendo à necessidade urgente e legítima da população do Jardim Rosemary.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de dezembro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

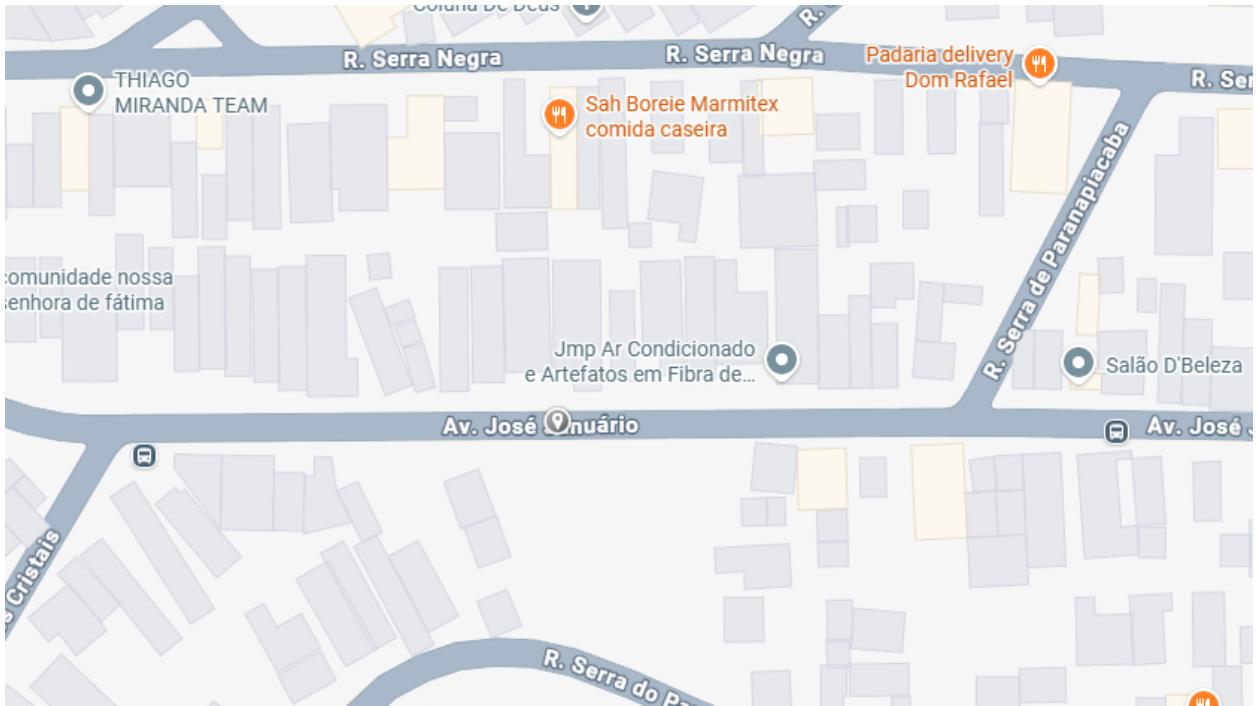


Indicação Nº 6115/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/12/2025. PROTOCOLO 21263/2025 - 05/12/2025 18:00 - . Para ver o arquivo original acesse [http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documents/autenticar](http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documents/autenticar)  
e informe a chave: 8051-9B06-92WX-5055





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6115/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/12/2025. PROTOCOLO 21263/2025 - 05/12/2025 18:00 - . Para ver o arquivo original acesse [http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documents/autenticar](http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documents/autenticar) e informe a chave: 8051-9B06-92WX-5055





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80519B0692WX5055>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8051-9B06-92WX-5055**



Indicação Nº 6115/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/12/2025. PROTOCOLO 21263/2025 - 05/12/2025 18:00 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siape/documentos/autenticar](http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documentos/autenticar)  
e informe a chave: 8051-9B06-92WX-5055